

MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 2.594/2017

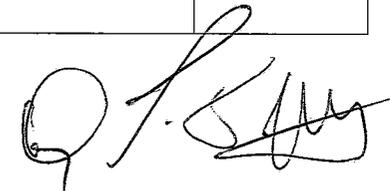
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2017

Objeto: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO INSTITUCIONAL DO PORTO DE ITAGUAÍ.

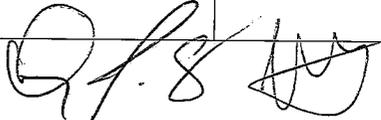
Licitante: BEMMO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

(1ª reunião realizada em 01.02.2018)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.5	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	3ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA.	Representada pelo sócio, Sr. Luis Vitor Patatas Machado.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos autenticados por membro da Comissão.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 74 folhas numeradas e reunidas em encadernação desmontável.		A - H
4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA					
6	4.2.1	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	3ª Alteração Contratual (Instrumento de Rerratificação da 2ª Alteração Contratual) datada de 25/01/2016, devidamente registrada na JUCERJA (fls. 02/10 da proposta).		A - H

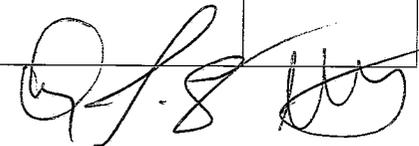


7	4.2.2	Ato constitutivo , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF.	Declaração de Enquadramento de EPP registrada na JUCERJA (fls. 08 da proposta).		A - H
8	4.2.3	Compromisso de constituição do Consórcio , conforme indicado no subitem 2.3.3 a 2.3.7 do Edital, se for o caso.	Não se aplica.		— 0 —
9	4.2.4	Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica.		— 0 —
10	4.2.5	Declaração negativa ou positiva , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração negativa apresentada (fls. 14 da proposta).		A - H
11	4.2.6	Declaração de Compromisso e Concordância do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 11 da proposta).		A - H
12	4.2.7	Declaração negativa , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 12 da proposta).		A - H
13	4.2.8	Declaração , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Declaração apresentada (fls. 13 da proposta).		A - H

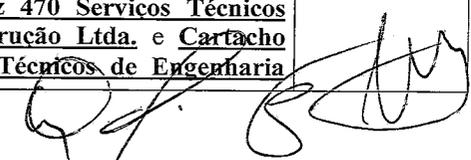


4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14	4.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 16 da proposta).	CNPJ Nº 08.332.612/0001-93. Situação cadastral: Ativa.	A - H
15	4.3.2	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal , se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Apresentou Ficha de Informações Cadastrais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 17 da proposta).	A Ficha de Informações Cadastrais substitui o Cartão de Inscrição Municipal. Inscrição Municipal nº 0.390.247-1.	A - H
16	4.3.3	Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal , da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.	- <u>Fazenda Federal</u> Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 22 da proposta). - <u>Fazenda Estadual</u> Certidão Negativa de Débitos (CND), acompanhada da Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (fls. 20 e 19 da proposta, respectivamente). - <u>Fazenda Municipal</u> Certidão Negativa de Débito do ISSQN, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (fls. 18 e 23 da proposta, respectivamente).	Validade até 09/05/2018. Válidas até 11/02/2018 e 12/05/2018, respectivamente. Validas até 25/06/2018 e 03/05/2018, respectivamente.	A - H
17	4.3.4	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.22 da proposta).	Validade até 09/05/2018. Validade confirmada através do SICAF.	A - H



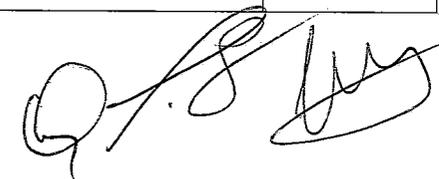
18	4.3.5	<p>Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</p>	<p>Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 24 da proposta). Regularidade confirmada, mediante consulta ao SICAF da licitante</p>	<p>Validade até 06/02/2018. Validade confirmada através do SICAF.</p>	A - H
19	4.3.6	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</p>	<p>Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 25 da proposta).</p>	<p>Validade até 08/05/2018.</p>	A - H
4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
20	4.4.1	<p>Registro ou inscrição da licitante individual ou das consorciadas e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.</p>	<p>Apresentou a Certidão de Registro Pessoa Jurídica nº 459/2018, bem como a Certidão de Registro Profissional nº 471/2018 do responsável técnico, Engº Civil Edmar Silvino Marcelo dos Santos, ambas emitidas pelo CREA-RJ (fls. 26/27 e 28 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Válidas até 31/03/2018.</p>	A - H
21	4.4.2	<p>Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos</p> <p>De acordo com o subitem 4.4.3 do Edital, o licitante individual ou o consórcio, por quaisquer das empresas que o compõem, devem</p>	<p>Apresentou 4 (quatro) Certidões de Acervo Técnico de n°s: 29098/2012; 564788/2011; 5989/2006 e 3698/2004 emitidas pelo CREA-RJ, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas empresas RL Business Boutique Ltda., Helio Gomes dos Santos Engenharia, Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro e</p>	<p>Todos os 4 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica e as suas respectivas Certidões de Acervos Técnicos (CAT's) apresentados pela licitante não estão em seu nome, mas sim, no das empresas Halbatroz 470 Servicos Técnicos de Construção Ltda. e Cartacho Servicos Técnicos de Engenharia</p>	A - I





		comprovar que tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo dos serviços a serem licitados, a saber: Reforma predial e Construção de rede hidrossanitária	Mastercon 1337 Engenharia e Projetos Ltda., <u>atestando que os serviços foram executados pelas empresas Halbatroz 470 Serviços Técnicos de Construção Ltda., os dois primeiros, e Cartacho Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., os dois últimos</u> (fls. 29/36; 37/48; 49/55 e 56/58 da proposta, respectivamente).	<u>Ltda.</u> , não se prestando, portanto, para o fim de comprovar a capacidade técnico-operacional da licitante.	
22	4.4.4	Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional - comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber: Reforma predial e Construção de rede hidrossanitária.	Apresentou 4 (quatro) Certidões de Acervo Técnico de nº: 29098/2012; 564788/2011; 5989/2006 e 3698/2004 emitidas pelo CREA-RJ, acompanhada dos respectivos Atestado de Capacidade Técnica emitidos pelas empresas RL Business Boutique Ltda., Helio Gomes dos Santos Engenharia, Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Mastercon 1337 Engenharia e Projetos Ltda. (fls. 29/36; 37/48; 49/55 e 56/58 da proposta, respectivamente).	Todas as 4 (quatro) Certidões atestam que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Edmar Silvano Marcelo dos Santos, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância. Comprovou o vínculo do profissional através da apresentação de Contrato de Prestação de Serviços entre a Licitante e o Engº Civil Edmar Silvano Marcelo dos Santos, além de o referido profissional ser o Responsável Técnico da licitante perante o CREA-RJ, em conformidade com as alíneas “d” e “e” do subitem 4.4.4.2 do Edital (fls. 73/74 e 26/27 da proposta, respectivamente).	A – H
23	4.4.5	Atestado de Visita Técnica – Anexo IX deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita. De acordo com o subitem 4.4.5.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já	Apresentou Declaração de Dispensa de Visita Técnica (fls. 59 da proposta).		A – H

		ter conhecimento das condições locais de trabalho.			
4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA					
24	4.5.1	<p>Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p>4.5.1.1 (a) - ILC \geq 1,00; 4.5.1.1 (b) - ILG \geq 1,00; 4.5.1.1 (c) - SG \geq 1,00.</p> <p>Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.3 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.</p>	<p>Apresentou Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, bem como o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo contador responsável (fls. 60/67 da proposta).</p>	<p>Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fl. 68 da proposta), a saber:</p> <p>ILC = 45,91; ILG = 45,91; e, SG = 45,91.</p> <p>Os índices também constam da Declaração do SICAF obtida pela CPL no sítio do SIASG.</p>	A - H
25	4.5.2	<p>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	<p>Apresentou as Certidões Negativas do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição (fls. 69/72 da proposta).</p>	<p>Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo máximo estipulado no Edital, que é de 90 (noventa) dias antes da data de abertura e recebimento das propostas.</p>	A - H
26	4.5.4	<p>Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF”, para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.</p>	<p>Não apresentou.</p>	<p>A licitante não declarou a opção pela utilização do SICAF.</p>	N - H



RESULTADO FINAL: INABILITADA

OBS: Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CEL.

Convenções: — A — = apresentou; — N — = não apresentou; — P — = apresentou em parte; — X — = formalidade não passível de inabilitar;
— 0 — = não se aplica; — - - — = não há; — H — = habilitado; — I — = inabilitado.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:



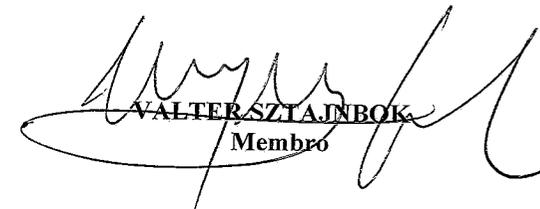
ESTEFANO PONTES SALES
Presidente



FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ
Membro



OSWALDO FÁRIA CAPANEMA GARCIA
Membro



VALTER SZTAJNBOK
Membro

SUZANA FIGUEIREDO PADILLA
Membro